

LEI Nº 2868, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2771/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2771/2023, que estabelece os valores das gratificações pelo exercício de encargos especiais aos servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme anexo.

Art. 2º O Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2771, de 26 de janeiro de 2023 passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de dezembro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA**

.....

**QUADRO II
GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA**

Símbolos	Vencimentos
EE-1	584,19
EE-2	1.375,26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E80-28BB-3821-0EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 13/12/2023 10:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5E80-28BB-3821-0EEC>